



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

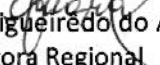
O Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em conta o que dispõe o Regulamento de Contratos e Licitações, devidamente aprovado pela Resolução Sesc nº 1252/2012, bem como pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 43/2016, de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Licitatório: nº 17/00003-PP;
- b) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
- c) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para fins de REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN
- e) Data da Homologação: 15/03/2017;
- f) Empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	ITENS	VALOR FINAL
1	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04.408.503/0001-51	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24	R\$ 98.258,80
EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA VALOR R\$ 98.258,80				

Visto e de acordo em 15 de março de 2017.


Jeane Eliad Figueiredo do Amaral
Diretora Regional

Natal (RN), 15 de março de 2017.

Homologo


MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional